CNM: 063453.2.0027595-27

MATRÍCULA Nº 27.595 Livro 2-EG

Data 16 / Abril / 2015 — **FLS.** 01

Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 09, QUADRA Nº 08, SETOR "D", COM ÁREA DE 1.000,00 M² (UM MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NO NÚCLEO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 20,00m, confrontando com a Rua D-3; do marco 02 ao marco 03, distância de 50,00m, confrontando com o Lote 07; do marco 3 ao marco 4, distância de 20,00m, confrontando com o Lote 10; do marco 04 ao marco 01, distância de 50,00m, confrontando com o Lote 11.- **PROPRIETÁRIA: INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 03 da matrícula 924, livro 02, em 20/05/77, neste RGI. Cuiabá, 28 de setembro de 1984.-

R-1/18.997 - Feito em 28 de setembro de 1984.- **TRANSMITENTE: INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO,** estabelecida nesta Cidade, à Av. Getúlio Vargas, nº 514, inscrita no CGC/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 130.702.65-0, registrada sob nº 39, como empresa de colonização pelo INCRA, reconhecida como de interesse nacional para o desenvolvimento da Amazônia, pela portaria nº 6.843 de 30/11/76, expedida pela SUDAM, do Ministério do Interior.- **ADQUIRENTE: FELIPE CHUPEL**, Agricultor, CI/RG nº 9/R.247.652-SSP/SC, casado pelo regime de comunhão de bens com **LIDIA SPERKA CHUPEL**, brasileiro, CIC comum nº 066.637.539-91, residente e domiciliado na Cidade de Alta Floresta-MT.- **TITULO:** Compra a Venda. **FORMA DE TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165/166, livro no 0016, em 17/06/82, nas Notas do Cartório Dalla Riva de Alta Floresta-MT, pelo Escrivão Ad Hoc, Cézar Mário Dalla Riva.- **VALOR**: Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. O outorgado comprador se obriga a ceder gratuitamente à vendedora a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores, ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que declara ter pleno conhecimento em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura, no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano, constantes da Escritura Pública Declaratória do Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (L. nº 52, fls. 151 à 153vº), devidamente registrada (Av. 04 da matr. 924 e Av. 05 da matr. 861), que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos. sob pena de rescisão do presente. Cuiabá, 28 de setembro de 1984.-

A presente transferência refere-se à matrícula nº 18.997 do livro nº 2-BI, de 28/09/1984, conforme **CERTIDÃO** expedida pelo 6º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, aos 07/04/2015.- **(Protocolo Livro 1 nº 102.656 de 13/04/2015).**- Emolumentos: R$ 53,30.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

ghga

R-2/27.595 - Feito em 13 de dezembro de 2016.-
TÍTULO: Inventário e Partilha.- **TRANSMITENTE: 1) FELIPE CHUPEL ("DE CUJUS")**, o qual era inscrito no CPF sob nº 066.637.539-91.- **ADQUIRENTES: 1) LIDIA SPERKA CHUPEL**, brasileira, viúva, funcionária pública portadora da CI/RG nº 258.308-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 496.380.761-00, natural de Iraputã, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, filha de Nicolau Sperka e de Olga Muchenska Sperka, residente e domiciliada no Sítio Lagoa Azul, Comunidade Monte Alegre, neste Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso; **2) MARCIA SUZANA CHUPEL**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 804.431-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 531.971.191-34, natural de Papanduva, Estado de Santa Catarina, filha de Felipe Chupel e **(segue no verso).....**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:SIRLEI AGOSTINHA DOS SANTOS:92256635104 Hash:979CDB7BF88B04A2096E42DD5386E5AC609E592A Data e Hora da Assinatura: 04/09/2026 13:03. Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CMI 33969, Código do(s) ato(s): 545 Valor: R$ 74,95. Consulta: https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:SIRLEI AGOSTINHA DOS SANTOS:92256635104 Hash:979CDB7BF88B04A2096E42DD5386E5AC609E592A Data e Hora da Assinatura: 04/09/2026 13:03
Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 27595. Conf. Lei 13.465/17.
Alta Floresta-MT, 04/09/2026. Protocolo de Conferência ONR: S260917741 5D.

Este documento foi gerado pelo usuário 058.***.***-09 em 19/10/2026 15:41:01
Número do documento: 26091415385608400000230927575
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091415385608400000230927575
Assinado eletronicamente por: FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - 14/09/2026 15:38:56

de Lidia Sperka Chupel, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 269, Apartamento 901, Bloco 02, Torre 2, Morada do Ouro II, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **3) TATIANE FRANCIELY CHUPEL**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI/RG nº 1322074-8-SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº 975.990.771-20, natural de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, filha de Felipe Chupel e de Lidia Sperka Chupel, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras nº 20, Quadra J, Casa 96, Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **4) SUCESSOR POR REPRESENTAÇÃO DA HERDEIRA TÂNIA MARIA CHUPEL (DE CUJUS),** a qual era inscrita no CPF nº 460.521.941-20: **4.1) CARLOS FELIPE CHUPEL CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI/RG nº 2094435-7-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 025.413.041-02, natural de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, filho de Carlos Edmilson de Paiva Cavalcante e de Tania Maria Chupel Cavalcante, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 269, Apartamento 901, Bloco 02, Torre 2, Morada do Ouro II, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.- **FORMA DE TÍTULO**: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 034/039, do livro nº 056-Diversos, aos 18/09/2015, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta Cidade, pela Escrevente Juramentada/Encarregada Substituta Rosilda Dias Dalla Riva..- **VALOR:** R$ 58.550,52 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o Código nº 858 - Inscrição Imobiliária nº 01.004.008.009.9.1.- **O imóvel fica partilhado entre os Adquirentes nas seguintes proporções: para a Srª LIDIA SPERKA CHUPEL, na fração ideal de 50% (cinquenta por cento); para as Sr. MARCIA SUZANA CHUPEL e TATIANE FRANCIELY CHUPEL, a proporção de 16,67% cada uma, e para o Sr. CARLOS FELIPE CHUPEL CAVALCANTE a proporção de 16,66%.-** Base de cálculo para recolhimento do ITCD: R$ 58.550,52.- Base de cálculo para recolhimento do IPTU: R$ 78.015,58.- **(Protocolo Livro 01 nº 109.344 de 05/12/2016).-** Emolumentos: R$ 1.755,10.-

O REGISTRADOR_____**, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
gmc

R-3/27.595 - Feita em 05 de novembro de 2018.-
Conforme Ofício nº 0190/2018/CV-1ª Vara, expedido aos 30/08/2018, pelo Juízo da Primeira Vara Cível, Crime e VEC, da Comarca de Lagoa da Prata-MG, **fica inscrito o BLOQUEIO COM IMPEDIMENTO À ALIENAÇÃO, sobre a FRAÇÃO IDEAL de 16,66%, pertencente ao Sr. CARLOS FELIPE CHUPEL CAVALCANTE,** referente o processo nº 0009774-41.2018.8.13.0372, em que compareceram como parte autora: CARLOS HENRIQUE DA SILVA CORREA, e como parte ré: CARLOS FELIPE CHUPEL CAVALCANTE E OUTROS.- **(Protocolo Livro 01 nº 116.386 de 13/09/2018).**- Emolumentos: R$ 69,73.-

O REGISTRADOR_____**, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
ghga

AV-4/27.595 - Feito aos 26 de dezembro de 2024.-
Conforme Termo de Penhora, assinado aos 02/12/2024, pelo Juízo da 3ª Vara desta Comarca, **fica inscrita a PENHORA na Fração Ideal de 16,66% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Sr. CARLOS FELIPE CHUPEL CAVALCANTE**, referente Processo nº 1007513-61.2024.8.11.0007, em que figura como Exequente: BANCO BRADESCO S.A. e Executados: CARLOS FELIPE CHUPEL CAVALCANTE e Outro.- **(Protocolo Livro 01 nº 152.222 de 05/12/2024)**.- Emolumentos: R$ 95,65.- (Selo Digital: CFN 07198).-

REGISTRADOR INTERINO_____**, LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
flap

ASSINADO DIGITALMENTE POR:SIRLEI AGOSTINHA DOS SANTOS:92256635104 Hash:979CDB7BF88B04A2096E42DD5386E5AC609E592A Data e Hora da Assinatura: 04/09/2026 13:03. Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CMI 33969, Código do(s) ato(s): 545 Valor: R$ 74,95. Consulta: https://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 27595. Conf. Lei 13.465/17.
Alta Floresta-MT, 04/09/2026. Protocolo de Conferência ONR: S260901774150.
ASSINADO DIGITALMENTE POR:SIRLEI AGOSTINHA DOS SANTOS:92256635104 Hash:979CDB7BF88B04A2096E42DD5386E5AC609E592A Data e Hora da Assinatura: 04/09/2026 13:03

Este documento foi gerado pelo usuário 058.***.***-09 em 19/10/2026 15:41:01
Número do documento: 26091415385608400000230927575
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091415385608400000230927575
Assinado eletronicamente por: FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - 14/09/2026 15:38:56